## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA RESOLUÇÃO N.º 30/2023: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS 2022/2025

## RESOLUÇÃO N.º 30/2023

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da alteração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017, e suas alterações pelas Leis Municipais n.º 1030 de 22 de novembro de 2018 e n.º 1281 de 24 de maio de 2023.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 01 de novembro de 2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Aprovar, nos termos da Ata n.º 12/2023, a alteração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022/2025, com a inserção do objetivo 8 na Proteção Social Básica com ações de acolhida para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 01 de novembro de 2023.

PATRÍCIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA Presidente CMAS

> Publicado por: Franciele de Oliveira Guerreiro Código Identificador:EC95AEF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/11/2023. Edição 2891
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

1 of 1 06/11/2023, 09:34